



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

PEDRO FERNÁNDEZ SÁNCHEZ – 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Tema do Seminário: Direitos fundamentais e separação e interdependência de poderes

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 consolidou no património da Humanidade a convicção de que não existe verdadeira Constituição onde não esteja, simultaneamente, assegurada a garantia dos direitos fundamentais e a separação de poderes. Está hoje estabilizado o pressuposto de que não pode ser reconhecido um Estado de Direito onde não se encontrar devidamente concebido e implementado um sistema de protecção da dignidade da pessoa humana e um sistema de separação de poderes.

No entanto, se ambos os pilares do Estado de Direito são indiscutíveis, uma das principais dificuldades do constitucionalismo contemporâneo consiste, precisamente, em saber como proceder à sua compatibilização e à sua protecção *simultânea*.

Por um lado, parece claro que algumas das técnicas mais eficazes para protecção imediata dos direitos fundamentais dependeriam da atribuição de poderes mais ambiciosos aos órgãos jurisdicionais; mas um eventual excesso no uso dessas técnicas – com um “aventureirismo” do legislador constituinte na judicialização do sistema constitucional – colocaria gravemente em perigo o equilíbrio do sistema de separação de poderes e a protecção da vontade de um legislador democrático.

Por outro lado, porém, a submissão do Direito vigente a uma vontade ilimitada das maiorias colocaria problemas não menos graves para o equilíbrio do sistema constitucional e, sobretudo, para a protecção do valor supremo da dignidade da pessoa humana. Esses problemas, como bem se sabe, não são o fruto de uma especulação teórica, antes resultando de trágicas lições históricas desde o século XX que ensinaram que a vontade da maioria, quando não sujeita a qualquer controlo por órgãos de natureza contra-maioritária, pode assumir uma natureza totalitária e acabar ofendendo a dignidade pessoal de modo tão intenso como resultaria de qualquer tirania unipessoal.

É, portanto, a necessidade de equilibrar estes dois pilares decisivos do Estado de Direito – dignidade da pessoa humana e separação de poderes – que representa o maior desafio do constitucionalismo contemporâneo.

Esta afirmação não envolve qualquer exagero: o amplo debate que se mantém entre correntes jusnaturalistas, positivistas, neoconstitucionalistas – apenas para citar algumas das principais –, e que frequentemente leva os respectivos partidários a cair em soluções excessivas que privilegiam unicamente um daqueles dois pilares, ameaçando a protecção do pilar oposto, tem redundado em fenómenos muito perigosos de judicialização do sistema político, por um lado, ou de submissão cega à vontade das maiorias, do lado oposto. Isso confirma bem que a manutenção deste



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

equilíbrio entre dignidade da pessoa humana e separação de poderes é muitíssimo sensível e merece a máxima atenção da Ciência do Direito.

Neste Seminário de Mestrado, propõe-se que os Alunos desenvolvam projectos de investigação, a culminar num Relatório Científico, que proponham contributos para a melhoria do sistema de protecção dos direitos fundamentais sem ofender o sistema constitucional de separação de poderes, assim promovendo o equilíbrio entre estes dois pilares centrais do sistema constitucional.

6. Conteúdos programáticos:

(I)

Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais

- 1.1. Modelos de protecção da pessoa humana: origens históricas
- 1.2. Dignidade da pessoa humana: a unidade de sentido do sistema de direitos fundamentais
- 1.3. Sistema de direitos fundamentais como sistema de regras e princípios
- 1.4. A conflitualidade interna do sistema de direitos fundamentais
- 1.5. A dignidade da pessoa humana sujeita aos perigos da sua invocação abusiva e ao consequente esvaziamento do seu conteúdo normativo

(II)

Separação e interdependência de poderes

- 2.1. A separação de poderes: a distinção fundamental entre uma doutrina teórica e um princípio normativo
- 2.2. A separação de poderes: origens históricas de variantes opostas com objectivos materiais contrários
- 2.3. Separação de poderes e interdependência de poderes
- 2.4. O(s) conceito(s) actuais de separação de poderes
- 2.5. Modelos de referência contemporâneos de separação de poderes

(III)

Desafios da concretização integrada dos direitos fundamentais e da separação e interdependência de poderes no sistema constitucional

- 3.1. Os desafios actuais de conjugação entre a tutela da pessoa humana e o princípio da separação de poderes
- 3.2. Lições extraídas a partir das principais referências contemporâneas: os modelos britânico, norte-americano, francês, brasileiro e português
- 3.3. Modelos de protecção política e modelos de protecção jurisdiccional da dignidade da pessoa humana
- 3.4. Crítica de algumas tendências actuais: em especial, as concepções processuais de democracia vs. o neoconstitucionalismo
- 3.5. O desafio especial da tutela dos direitos fundamentais sociais
- 3.6. O desafio criado pelo activismo judiciário
- 3.7. As sentenças criativas da jurisdição constitucional na tutela da dignidade da pessoa humana (em particular, sentenças interpretativas, aditivas, apelativas e manipulativas)
- 3.8. A globalização do Direito Constitucional e a criação de um constitucionalismo multinível

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos propostos permitem, antes do mais, confrontar os alunos com alguns dos principais desafios do constitucionalismo contemporâneo, estimulando o seu sentido crítico e desenvolvendo os seus conhecimentos acerca do conteúdo daqueles que constituem hoje os pilares fundamentais de um Estado de Direito.

Depois de conhecerem as principais tendências actuais de compatibilização entre a dignidade da pessoa humana e a separação de poderes – mas também de tomarem consciência dos perigos envolvidos em propostas radicais que pretendem promover isoladamente a protecção de um desses pilares sem levar em conta o impacto negativo imposto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ao princípio oposto –, os Alunos estarão em condições de apresentar os seus próprios contributos para o desenvolvimento científico e para a melhoria da Ciência do Direito Constitucional.

8. Metodologias de ensino:

O Seminário terá uma natureza teórico-prática, dividindo-se em três fases que permitirão a avaliação dos Alunos:

- (i) Iniciar-se-á com aulas que serão maioritariamente utilizadas em exposições do Professor, para apresentação dos principais problemas jurídicos a abordar, mas sempre com uma abordagem interactiva que privilegiará as intervenções críticas dos Alunos;
- (ii) Numa segunda fase, os Alunos realizarão as suas exposições orais em que desenvolverão temas predefinidos, as quais servirão de base para os Relatórios Científicos a apresentar posteriormente;
- (iii) Após a conclusão das aulas, os Alunos apresentarão Relatórios Científicos em que culminarão a sua investigação.

9. Avaliação:

Em correspondência com as fases indicadas no ponto anterior, a avaliação será fixada nos seguintes termos:

- (i) Participação oral regular em avaliação contínua dos Alunos durante todo o Seminário: 25%
- (ii) Exposição oral: 25%
- (iii) Relatório escrito: 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A natureza teórico-prática do Seminário e a estrutura interactiva das aulas permitirá estimular a capacidade crítica dos Alunos horizontes, alargar os da sua formação e melhorar a sua aprendizagem, dotando-os das ferramentas necessárias para a realização de um projecto autónomo de investigação que potencie o desenvolvimento da Ciência do Direito. Simultaneamente, o rigor na avaliação dos Alunos será assegurado por estar apoiado num número superior de elementos durante o ano lectivo, equilibrando a ponderação da sua participação oral e da sua participação escrita.

11. Bibliografia principal:

- AAVV – *Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional, Colóquio no 10.º Aniversário do Tribunal Constitucional*, ed. do Tribunal Constitucional Coimbra Editora, Coimbra, 1995
- ACKERMAN, BRUCE – *The Failure of the Founding Fathers – Jefferson, Marshall, and the Rise of Presidential Democracy*, Harvard University Press, Cambridge, 2005
- *We The People, 1 – Foundations*, Harvard University Press, Cambridge, 1991
- ALEXANDRINO, José de Melo – *Direitos Fundamentais: Introdução Geral*, 2.ª ed., Principia, Cascais, 2011
- *O Discurso dos Direitos*, Coimbra Editora, Coimbra, 2011
 - *A Estruturação do Sistema de Direitos, Liberdades e Garantias na Constituição Portuguesa*, 2 vols., Almedina, Coimbra, 2006
 - *Lições de Direito Constitucional*, 2 vols., AAFDL, Vol. I, 4.ª ed., 2022; Vol. II, 3.ª ed., 2018
- ALEXY, Robert – “On Balancing and Subsumption. A Structural Comparison”, in *Ratio Juris*, 16, n.º 4, 2003
- “Zum Begriff des Rechtsprinzips”, in *Rechtstheorie*, 1, 1979
 - *Epílogo a la Teoría de los Derechos Fundamentales*, CEPC, Madrid, 2004
 - “La Fórmula del Peso”, in MIGUEL CARBONELL (org.), *El Principio de Proporcionalidad y la Interpretación Constitucional*, Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, Quito, 2008
 - *Theorie der Grundrechte*, 2.ª ed., Suhrkamp, Frankfurt am Main, 1994
- AMARAL, Diogo Freitas do – *História das Ideias Políticas*, I, Almedina, Coimbra, 1998
- ANDRADE, José Carlos Vieira de – O «Direito ao Mínimo de Existência Condigna» como Direito Fundamental a Prestações Estaduais Positivas – Uma Decisão Singular do Tribunal Constitucional (Anotação ao Acórdão n.º 509/2002)”, in *Jurisprudência Constitucional*, I, 2004
- *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, 6.ª ed., Almedina, Coimbra, 2019
- ÁVILA, Humberto – *Teoria dos Princípios: da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos*, 20.ª ed., Malheiros, São Paulo, 2021
- BACHOF, Otto – *Normas Constitucionais Inconstitucionais?*, trad. de J. M. Cardoso da Costa, Almedina, Coimbra, 1994
- BARAK, Aharon – *Proportionality: Constitutional Rights and their Limitations*, CUP, Cambridge, 2012



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- BARROSO, Luís Roberto – “Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito: o Triunfo Tardio do Direito Constitucional no Brasil”, in *Boletim da Faculdade de Direito*, 81, 2005
- BERNAL PULIDO, Carlos – *El Principio de Proporcionalidad y los Derechos Fundamentales*, 3.ª ed., CEPC, Madrid, 2007
- BICKEL, Alexander – *The Least Dangerous Branch: The Supreme Court at the Bar of Politics*, 2.ª ed., YUP, New Haven, 1986
- BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang – “Grundrechte als Grundsatznormen. Zur gegenwärtigen Lage der Grundrechtsdogmatik”, in *Der Staat*, 29, n.ºs 1-4, 1990
- “Die sozialen Grundrechte im Verfassungsgefüge”, in E.-W. BÖCKENFÖRDE / J. JEKEWITZ / T. RAMM (org.), *Soziale Grundrechte*, C. F. Müller, Heidelberg / Karlsruhe, 1981
 - *Staat, Verfassung, Demokratie: Studien zur Verfassungstheorie und zum Verfassungsrecht*, Suhrkamp, Frankfurt-am-Main, 1991
- BOMHOFF, Jacco – *Balancing Constitutional Rights: The Origins and Meanings of Postwar Legal Discourse*, CUP, Cambridge, 2013.
- BOROWSKI, Martin – *Grundrechte als Prinzipien. Die Unterscheidung von prima facie-Position und definitiver Position als fundamentaler Konstruktionsgrundsatz der Grundrechte*, Nomos, Baden-Baden, 1998
- “La Restricción de los Derechos Fundamentales”, in *Revista Española de Derecho Constitucional*, 59, 2000
- BRANCO, Paulo Gonet – *Juízo de Ponderação na Jurisdição Constitucional*, Saraiva, São Paulo, 2009
- BRANCO, Ricardo – *O Efeito Aditivo da Declaração de Inconstitucionalidade com Força Obrigatória Geral*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
- BRITO, Miguel Nogueira de – *A Constituição Constituinte: Ensaio sobre o Poder de Revisão da Constituição*, Coimbra Editora, Coimbra, 2000
- *Lições de Introdução à Teoria da Constituição*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2017
- CALDEIRA, Marco – *Actos Políticos, Direitos Fundamentais e Constituição*, AAFDL, Lisboa, 2014
- CANAS, Vitalino – “Constituição *Prima Facie*: Igualdade, Proporcionalidade, Confiança (Aplicados ao «Corte» de Pensões)”, in *E-Pública*, vol. I, n.º 1, 2014
- *Introdução às Decisões de Provimento do Tribunal Constitucional*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 1994
 - *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017
 - *Os Processos de Fiscalização da Constitucionalidade e da Legalidade pelo Tribunal Constitucional – Natureza e Princípios Estruturantes*, Coimbra Editora, Coimbra, 1986
- CANAS, Vitalino (coord.) – *Harmonização e Ponderação: Uma Perspectiva Comparada sobre Portugal e Brasil*, AAFDL, Lisboa, 2020
- CANOTILHO, J. J. Gomes – “Branquinhos” e *Interconstitucionalidade – Itinerários dos Discursos sobre a Historicidade Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2006
- *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.ª ed., Almedina, Coimbra, 2003
 - *Estudos sobre Direitos Fundamentais*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2008
- CANOTILHO, J. J. Gomes / MOREIRA, Vital – *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 4.ª ed., 2 vols., Coimbra Editora, Coimbra, 2007-2010
- CAPPELLETTI, Mauro – *Il Controllo Giudiziario di Costituzionalità delle Leggi nel Diritto Comparato*, Giuffrè, Milano, 1968
- *Giudici Legislatori?*, Giuffrè, Milano, 1984
- CARBONELL, Miguel (org.), *Neoconstitucionalismo(s)*, Trotta / UNAM, Madrid, 2003
- *El Principio de Proporcionalidad y la Interpretación Constitucional*, Ministério de Justicia y Derechos Humanos, Quito, 2008
- CHEMERINSKY, Erwin – *Interpreting the Constitution*, Praeger, New York / Westport / London, 1987
- CLÉRICO, Laura – *Die Struktur der Verhältnismässigkeit*, Nomos, Baden-Baden, 2001
- CORREIA, Fernando Alves – *Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2016
- CORREIA, José Manuel Sérvulo – *O Direito de Manifestação – Âmbito de Protecção e Restrições*, Almedina, Coimbra, 2006
- *Direitos Fundamentais – Sumários* (policopiado), AAFDL, Lisboa, 2002
- CORREIA, Maria Lúcia Amaral Pinto – *A Forma da República – Uma Introdução ao Direito Constitucional*, Coimbra Editora, Coimbra, 2012
- *Responsabilidade do Estado e Dever de Indemnizar do Legislador*, Coimbra Editora, Coimbra, 1998
- COSTA, José Manuel Cardoso da – *A Jurisdição Constitucional em Portugal*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2007
- COUTINHO, Luís Pereira – *A Autoridade Moral da Constituição – Da Fundamentação da Validade do Direito Constitucional*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
- *O Estado como Representação: do Momento Hobbesiano aos Problemas Contemporâneos*; AAFDL, Lisboa, 2020
 - *Teoria Dos Regimes Políticos - Lições De Ciência Política*, AAFDL, Lisboa, 2020
- CRUZ VILLALÓN, Pedro – *La Formación del Sistema Europeo de Control de Constitucionalidad (1918-1939)*, CEC, Madrid, 1984



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- DAHL, Robert – *Democracy and its Critics*, YUP, New Haven, 1989
- DÍAZ REVORIO, Francisco Javier – *Las Sentencias Interpretativas del Tribunal Constitucional*, Lex Nova, Madrid, 2001
- DUARTE, David / SAMPAIO, Jorge Silva – *Proportionality in Law. An Analytical Perspective*, Springer, Cham, 2018
- DWORKIN, Ronald – *Justice for Hedgehogs*, HUP, Cambridge, 2011
- *Law's Empire*, HUP, Cambridge, 1986
 - “Rights as Trumps”, in JEREMY WALDRON (org.), *Theories of Rights*, OUP, Oxford, 1984
 - *Taking Rights Seriously*, Duckworth, London, 1977
- ELY, John – *Democracy and Distrust: A Theory of Judicial Review*, HUP, Cambridge, 1980
- ESPADÁ, João Carlos – *A Tradição Anglo-Americana da Liberdade – Um Olhar Europeu*, Principia, Cascais, 2008
- FAVOREU, Louis – “La Legitimé du Juge Constitutionnel”, in *Revue Internationale de Droit Comparé*, 46, n.º 2, 1994
- FERNÁNDEZ SÁNCHEZ – *Lei e Sentença: Separação dos Poderes Legislativo e Judicial na Constituição Portuguesa*, 2 vols., AAFDL, Lisboa, 2017
- *Os Poderes Presidenciais sobre a Formação e a Subsistência do Governo*, Petrony, Lisboa, 2018
 - “El Ambicioso Programa de Derechos Económicos y Sociales de la Constitución Portuguesa y su Aplicación Innovadora por el Tribunal Constitucional”, in *Revista Española de Derecho Constitucional*, n.º 127, 2023
- FIORAVANTI, Maurizio – *Derechos Fundamentales – Apuntes de Historia de las Constituciones*, 7.ª ed., Trotta, Madrid, 2016
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo – *La Constitución como Norma y el Tribunal Constitucional*, Civitas, Madrid, 1982
- GARCIA, Maria da Glória Ferreira Pinto Dias – *Da Justiça Administrativa em Portugal: Sua Origem e Evolução*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1994
- “Princípio da Igualdade: Fórmula Vazia ou Fórmula «Carregada» de Sentido?”, in *Boletim do Ministério da Justiça*, 358, 1986, também reproduzido in *Estudos sobre o Princípio da Igualdade*, Almedina, Coimbra, 2005
- GÓMEZ PUENTE, Marcos – *La Inactividad del Legislador: Una Realidad Susceptible de Control*, McGraw Hill, Madrid, 1997
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *O Estado de Exceção no Direito Constitucional: Entre a Eficiência e a Normatividade das Estruturas de Defesa Extraordinária da Constituição*, 2 vols., Almedina, Coimbra, 1998
- *Manual de Direito Constitucional*, 2 vols., 6.ª ed., Almedina, Coimbra, 2016
- GWYN, William B. – *The Meaning of the Separation of Powers: An Analysis of the Doctrine from its Origin to the Adoption of the United States Constitution*, Tulane University, New Orleans, 1965
- HÄBERLE, Peter – *El Estado Constitucional*, Astrea, Buenos Aires, 2007
- *La Garantía del Contenido Esencial de los Derechos Fundamentales en la Ley Fundamental de Bonn (Una Contribución a la Concepción Institucional de los Derechos Fundamentales y a la Teoría de la Reserva de Ley)*, Dykinson, Madrid, 2000
 - “La Jurisdicción Constitucional en la Fase Actual de Desarrollo del Estado Constitucional”, in *Teoría y Realidad Constitucional*, 14, 2004
- HAMILTON, A. / MADISON, J. / JAY, J. – *The Federalist on the New Constitution, Written in 1788, by Mr. Hamilton, Mr. Madison and Mr. Jay*, ed. Glazier, Masters & Smith, Hallowell, 1842
- HART, Herbert – *O Conceito de Direito*, trad. de A. Ribeiro Mendes, 5.ª ed., Gulbenkian, Lisboa, 2007
- HAYEK, Friedrich A. Von – *The Constitution of Liberty*, UChP, Chicago, 2011 (reed. da ed. de 1960)
- HESSE, Konrad – *Escritos de Derecho Constitucional*, 2.ª ed., CEC, Madrid, 1992
- *Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland*, 20.ª ed., C. F. Müller, Heidelberg, 1995
- HOMEM et al., A. P. Barbas (coord.) – *O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental – Seminário Internacional*, Almedina, Coimbra, 2009
- KELSEN, Hans – “La Garantie Juridictionnelle de la Constitution”, in *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l'Étranger*, 1928
- *A Justiça e o Direito Natural*, trad. de J. Baptista Machado, Almedina, Coimbra, 2001
 - *Pure Theory of Law*, trad. de Max Knight a partir da 2.ª ed. alemã, revista e aumentada, University of California Press, Berkeley / Los Angeles / London, 1967
 - *Teoria Geral do Direito e do Estado*, trad. de Luis Carlos Borges, Martins Fontes, São Paulo, 1990
- KLATT, Matthias / MEISTER, Moritz – *The Constitutional Structure of Proportionality*, OUP, Oxford, 2012.
- LOPES, Pedro Moniz – *Derrotabilidade Normativa e Normas Administrativas*, 2 vols., AAFDL, Lisboa, 2019
- *Estudos de Teoria do Direito*, Vol. II, AAFDL, Lisboa, 2023
- LOPES, Pedro Moniz (org.) – *O Pensamento de Hans Kelsen: Influências, Contexto e Atualidade*, AAFDL, Lisboa, 2020
- MACHADO, J. Baptista – *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Almedina, Coimbra, 1989
- MACHADO, Jónatas – *Liberdade Religiosa numa Comunidade Constitucional Inclusiva – Dos Direitos da Verdade aos Direitos dos Cidadãos*, Coimbra Editora, Coimbra, 1996
- MAZZAROLLI, Ludovico A. – *Il Giudice delle Leggi tra Predeterminazione Costituzionale e Creatività*, CEDAM, Padova, 2000
- MEDEIROS, Rui – *Constitucionalismo de Matriz Lusófona*, Verbo, Lisboa, 2011



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Constituição e Identidade Nacional na Era dos Populismos: O Constitucionalismo entre a Pretensão Universal e as Reinvidicações Identitárias Particulares*, Almedina, Coimbra, 2024
 - *A Constituição Portuguesa num Contexto Global*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2015
 - *A Decisão de Inconstitucionalidade – Os Autores, o Conteúdo e os Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade da Lei*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1999
- MENDES, Gilmar Ferreira – “O Apelo ao Legislador (*Apellentscheidung*) na Praxis da Corte Constitucional Federal Alemã”, in *RFDUL*, 33, 1992
- MIRANDA, Jorge – *Actos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2019
- *Direitos Fundamentais*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2020
 - *Escritos Vários sobre Direitos Fundamentais*, Principia, Lisboa, 2006
 - *Fiscalização da Constitucionalidade*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2022
 - *Manual de Direito Constitucional*, Coimbra Editora, Coimbra, Tomo I, 10.ª ed. (2 vols.), 2014; Tomo III, 6.ª ed., 2010; Tomo VII, 1.ª ed., 2007,
 - *Teoria da Constituição*, Almedina, Coimbra, 2020
- MIRANDA, Jorge / MEDEIROS, Rui (org.) – *Constituição Portuguesa Anotada*, 2.ª ed., 3 vols., Universidade Católica Editora, Lisboa, 2017-2020
- MONCADA, Luís S. Cabral de – *Ensaio sobre a Lei*, Coimbra Editora, Coimbra, 2002
- *Lei e Regulamento*, Coimbra Editora, Coimbra, 2002
- MORAIS, Carlos Blanco de – *Curso de Direito Constitucional*, Vol. I, 4.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2022; Vol. II, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2018
- “Os Direitos, Liberdades e Garantias na Jurisprudência Constitucional Portuguesa: Um Apontamento”, in *O Direito*, 132, n.ºs 2-4, 2000
 - *Justiça Constitucional*, 2.ª ed., 2 vols., Coimbra Editora, Coimbra, 2006-2011
 - *As Leis Reforçadas: As Leis Reforçadas pelo Procedimento no Âmbito dos Critérios Estruturantes das Relações entre Actos Legislativos*, Coimbra Editora, Coimbra, 1998
 - *O Sistema Político*, Almedina, Coimbra, 2018
- MORAIS, Carlos Blanco (coord.) – *As Sentenças Intermédias da Justiça Constitucional. Estudos Luso-Brasileiros de Direito Público*, AAFDL, Lisboa, 2009
- MORAIS, Carlos Blanco / BRITO, Miguel Nogueira / RAIMUNDO, Miguel Assis (coord.) – *Impactos da Pandemia da Covid-19 nas Estruturas do Direito Público*, Almedina, São Paulo, 2022
- MÜLLER, Friedrich – *Die Positivität der Grundrechte*, 2.ª ed., Duncker & Humblot, Berlin, 1990
- NEVES, A. Castanheira – *O Instituto dos «Assentos» e a Função Jurídica dos Supremos Tribunais*, Coimbra Editora, Coimbra, 1983
- *Metodologia Jurídica – Problemas Fundamentais*, Coimbra Editora, Coimbra, 1993
- NOVAIS, Jorge Reis – *Contributo para uma Teoria do Estado de Direito*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013
- *A Dignidade da Pessoa Humana*, Vols. I e II, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2018
 - *Em Defesa do Tribunal Constitucional: Resposta aos Críticos*, Almedina, Coimbra, 2014
 - *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2019
 - *Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares: do Dever de Protecção à Proibição do Défice*, Almedina, Coimbra, 2018
 - *Direitos Sociais – Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2017
 - *Princípios Estruturantes de Estado de Direito*, Almedina, Coimbra, 2019
 - *As Restrições aos Direitos Fundamentais Não Expressamente Autorizadas pela Constituição*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2010
 - *Separação de Poderes e Limites da Competência Legislativa da Assembleia da República*, Lex, Lisboa, 1997
 - *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade: Avaliação Crítica*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2019
 - *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2019
- NOVAIS, Jorge R. / FREITAS, Tiago F. (org.) – *A Dignidade da Pessoa Humana na Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2018
- OTERO, Paulo – “Declaração Universal dos Direitos do Homem e Constituição: A Inconstitucionalidade de Normas Constitucionais?” in *O Direito*, 122, III-IV, 1990
- *A Democracia Totalitária. Do Estado Totalitário à Sociedade Totalitária. A Influência do Totalitarismo na Democracia do Século XXI*, Principia, Cascais, 2000
 - *Direito Constitucional Português*, 2 vols., Almedina, Coimbra, 2010
 - *Direito da Vida – Relatório sobre o Programa, Conteúdos e Métodos de Ensino*, Almedina, Coimbra, 2004
 - *Instituições Políticas e Constitucionais*, I, Almedina, Coimbra, 2007



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Legalidade e Administração Pública: o Sentido da Vinculação Administrativa à Juridicidade*, Almedina, Coimbra, 2003
- OTERO, Paulo (coord.) – *Comentário à Constituição Portuguesa, II – Organização Económica (Artigos 80.º a 107.º); III/1 – Princípios Gerais da Organização do Poder Político (Artigos 108.º a 119.º)*, Almedina, Coimbra, 2008
- PICARDI, Nicola, “Le Sentenze «Integrative» della Corte Costituzionale”, in *Scritti in Onore di Costantino Mortati*, Giuffrè, Milano, IV, 1977.
- PIÇARRA, Nuno – “A Reserva de Administração”, in *O Direito*, Ano 122.º III-IV, 1990
- “A Separação de Poderes na Constituição de 76. Alguns Aspectos”, in *Nos Dez Anos da Constituição*, INCM, Lisboa, 1987
- *A Separação de Poderes como Doutrina e Princípio Constitucional. Um Contributo para o Estudo das suas Origens e Evolução*, Coimbra Editora, Coimbra, 1989
- PINTO, Paulo Mota – *O Direito ao Livre Desenvolvimento da Personalidade*, Coimbra Editora, Coimbra, 2000
- *Direitos de Personalidade e Direitos Fundamentais*, Gestlegal, Lisboa, 2018
- PUGIOTTO, Andrea, “Dottrina del Diritto Vivente e Ridefinizione delle Sentenze Addittive”, in *Giurisprudenza Costituzionale*, XXXVII, n.º 5, 1992.
- QUARESMA, Regina (ed.) – *Neoconstitucionalismo*, Forense, Rio de Janeiro, 2009
- QUEIROZ, Cristina – *Direitos Fundamentais Sociais*, 2.ª ed., Petrony, Lisboa, 2020
- RANGEL, Paulo Castro – *Elementos de Política Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2023
- *Repensar o Poder Judicial – Fundamentos e Fragmentos*, Publicações Universidade Católica, Porto, 2001
- *Reserva de Jurisdição. Sentido Dogmático e Sentido Jurisdicional*, Universidade Católica Editora, Porto, 1997
- RAZ, Joseph – “Legal Principles and the Limits of Law”, in *The Yale Law Journal*, 81, 1972
- REGO, Carlos Lopes do – *Os Recursos de Fiscalização Concreta na Lei e na Jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2010
- RIBEIRO, Gonçalo Almeida / COUTINHO, Luís Pereira (org.) – *O Tribunal Constitucional e a Crise – Ensaio Críticos*, Almedina, Coimbra, 2014
- RUBIO LLORENTE, Francisco – “La Jurisdicción Constitucional como Forma de Creación del Derecho”, in *Revista Española de Derecho Constitucional*, 22, 1988
- SAMPAIO, Jorge Silva – *Ponderação e Proporcionalidade*, 2 volumes, Almedina, Coimbra, 2023
- SCHLINK, Bernhard – “Der Grundsatz der Verhältnismässigkeit”, in PETER BADURA / HORST DREIER (Hrsg.), *Festschrift 50 Jahre Bundesverfassungsgericht*, Vol. II, Mohr Siebeck, Tübingen, 2001
- SCHMITT, Carl – *La Defensa de la Constitución*, Tecnos, Madrid, 1984
- *Legality and Legitimacy*, trad. de Jeffrey Seitzer, ed. DUP, Durham, 2004
- *Teoría de la Constitución*, 2.ª ed., Alianza Editorial, Madrid, 1996
- SIECKMANN, Jan-Reinard – “Sobre la Fundamentación de Juicios Ponderativos”, in *El Modelo de los Principios*, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2006
- *Modelle des Eigentumsschutzes: Eine Untersuchung zur Eigentumsgarantie des Art. 14 GG*, Nomos, Baden-Baden, 1998
- SILVA, JORGE PEREIRA – *Dever de Legislar e Protecção Jurisdicional contra Omissões Legislativas – Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade por Omissão*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2003
- *Deveres do Estado de Protecção de Direitos Fundamentais*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2015
- *Direitos Fundamentais: Teoria Geral*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2018
- SILVA, Vasco Pereira da – “A Cultura a que Tenho Direito” – *Direitos Fundamentais e Cultura*, Almedina, Coimbra, 2007
- SILVESTRI, Gaetano – “Le Sentenze Normative della Corte Costituzionale”, in *Scritti Vezio Crisafulli*, I, CEDAM, Padova, 1985
- *La Separazione dei Poteri*, Giuffrè, Milano, 1984
- SOUSA, Marcelo Rebelo de – *Direito Constitucional*, I, Livraria Cruz, Braga, 1979
- *O Valor Jurídico do Acto Inconstitucional*, s.n, Lisboa, 1988
- STARCK, Christian – *Jurisdicción Constitucional y Derechos Fundamentales*, Dykinson, Madrid, 2011
- TORNADA, João – *A Modificação da Lei Inconstitucional – Estudo sobre as Decisões de Inconstitucionalidade Parcial*, Almedina, Coimbra, 2021
- TROPER, Michel – *La Séparation de Pouvoirs et l’Histoire Constitutionnelle Française*, 2.ª ed., L.G.D.J., Paris, 1980
- TUSHNET, Mark – *Taking the Constitution Away from the Courts*, PUP, Princeton, 1999
- *Weak Courts, Strong Rights: Judicial Review and Social Welfare Rights in Comparative Constitutional Law*, PUP, Princeton / New York, 2008
- URBANO, Maria Benedita – *Curso de Justiça Constitucional*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2020
- URBINA, Francisco – *A Critique of Proportionality and Balancing*, CUP, Cambridge, 2017
- VAZ, Manuel Afonso – *Lei e Reserva de Lei – A Causa da Lei na Constituição Portuguesa de 1976*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2013
- *Teoria da Constituição – O que é a Constituição, Hoje?*, Coimbra Editora, Coimbra, 2012



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

VAZ *et al.*, Manuel Afonso – *Direito Constitucional – O Sistema Constitucional Português*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2015

VILE, Maurice – *Constitutionalism and the Separation of Powers*, Liberty Fund, Indianapolis, 1998 (reed. da ed. Clarendon Press, Oxford, 1967)

WALDRON, Jeremy – “The Core of the Case Against Judicial Review”, in *The Yale Law Journal*, 115, 2006

12. Observações:
